



INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora Presidenta
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidenta,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé**, para que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização da quadra esportiva localizada no Distrito de Pirapanema, neste município.

JUSTIFICATIVA

A quadra esportiva do Distrito de Pirapanema é um importante espaço de convivência social, prática esportiva e lazer para crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade local. No entanto, com o passar do tempo e o uso constante, sofre desgastes naturais, podendo apresentar riscos à integridade física dos usuários, como ferimentos decorrentes de superfícies desgastadas.

A revitalização da quadra contribuirá significativamente para o incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, integração comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens do distrito.

Ressalta-se que o investimento em espaços esportivos é uma política pública essencial, alinhada aos princípios do bem-estar social, da cidadania e do desenvolvimento humano, além de fortalecer as atividades esportivas e culturais desenvolvidas pela FUNDARTE.

Diante do exposto, a pedido dos Municípios, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, para que sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização da quadra esportiva localizada no Distrito de Pirapanema, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09/01/26

Léo Pereira
Vereador - PRD